



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1959

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO/LEIS/PORTARIAS

Página 01

RATIFICAÇÃO

Página 105

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

Página 107

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025

Página 121

### DECRETOS/LEIS/PORTARIAS

**DECRETO Nº 1359,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83 - Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

**Art. 1º** O expediente nas Repartições Públcas Municipais, observará, nos dias especificados, as disposições deste Decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público e aquelas a critério da Senhora Prefeita.

**Art. 2º** Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públcas Municipais, relativo aos dias adiante mencionados, em decorrência das festividades de Natal e Ano Novo:

**24 de dezembro de 2025 – quarta-feira, Véspera de Natal, após as 12h.**

**26 de dezembro de 2025 – sexta-feira, após as 12h. Até as 12h, as Secretarias devem funcionar em regime de escala, ficando a cargo de cada Secretário a gestão e organização de seu pessoal.**

**31 de dezembro de 2025 – quarta-feira, Véspera de Ano Novo, após as 12h;**

**02 de janeiro de 2026 – dia todo.**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**  
**Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.